




---

**ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES DOS EMPRESÁRIOS  
INDIVIDUAIS HENRIQUE RUFFATO RODRIGUES ME, JOSÉ AIRTON  
BRUM RODRIGUES ME E LIZETE RUFFATO ME  
(2ª CONVOCAÇÃO – 1º PROSSEGUIMENTO)**

---

**Recuperação Judicial nº 5000529-36.2020.8.21.0045 –  
Vara Judicial da Comarca de Encruzilhada do Sul – RS**

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em ambiente virtual, por meio da plataforma da *Zoom*, a Administração Judicial, neste ato representada pelo advogado Guilherme Falceta da Silveira, nomeada e compromissada nos autos da Recuperação Judicial nº 5000529-36.2020.8.21.0045, requerida pelos empresários individuais HENRIQUE RUFFATO RODRIGUES ME, JOSÉ AIRTON BRUM RODRIGUES ME E LIZETE RUFFATO ME, perante a Vara Judicial da Comarca de Encruzilhada do Sul – RS, declarou encerrada a lista de presenças às 15:00 horas, a qual passa a fazer parte integrante desta ata.

Na condição de presidente, o representante da Administração Judicial declarou reabertos os trabalhos, iniciados em 11/11/2021 e suspensos na mesma data, tendo como ordem do dia a deliberação sobre os planos de recuperação apresentados pelos Recuperandos no **Evento 242** dos autos eletrônicos, e eventual constituição do Comitê de Credores, conforme edital disponibilizado na edição nº 7.073 do Diário da Justiça Eletrônico de 15/10/2021. Ainda, em atenção às inovações legislativas trazidas pela Lei nº 14.112/2020, o edital de convocação foi disponibilizado no sítio eletrônico da Administração Judicial, conforme determina o art. 36 da LRF.

Foi designado o Sr. Rodrigo Serpa, representante do credor Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, como secretário, a quem incumbe a lavratura da ata. Os Recuperandos estão representados neste ato pelo advogado Pedro Ferreira Piegas (OAB/RS nº 079679).

Feito os esclarecimentos iniciais, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença de todos e teceu considerações sobre o funcionamento da assembleia e suas peculiaridades na forma virtual. Informou aos presentes que o conclave será gravado, ficando a gravação à disposição dos interessados no canal da Administração Judicial no *Youtube*.

Por se tratar de prosseguimento da segunda convocação, a Administração Judicial ressaltou que apenas os presentes quando da instalação do conclave é que terão direito a voto. De qualquer forma, examinando a lista de presença, constatou-se que estão presentes ao conclave, em relação a Henrique Ruffato Rodrigues ME, nenhum representante da classe II e 23,44% dos créditos da classe III.



Em relação a José Airton Brum Rodrigues ME, constatou-se que estão presentes ao conclave nenhum representante da classe II e 100% dos créditos da classe III.

Em relação à Lizete Ruffato ME, estão presentes 100% dos créditos inseridos na classe III.

Além disso, esteve presente, na condição de ouvinte, o Sr. Felipe Cravo Souza (OAB/RS 56.343), em nome do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A.

Em seguida, foi passada a palavra ao representante dos Recuperandos, que agradeceu a presença de todos e, em sequência, discorreu sobre o andamento processual e as negociações havidas com os credores acerca da aprovação dos modificativos apresentados, indicando a intenção de submeter os planos de recuperação judicial à deliberação.

Ato subsequente, foi oportunizado aos credores fazerem uso da palavra, ressalvado pelo representante da Administração Judicial que as manifestações devem se ater às formalidades do processo de recuperação judicial.

Pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, foi solicitada a inclusão da seguinte ressalva em ata:

*"Não obstante, a manifestação proferida nesta Assembleia Geral de Credores, independentemente do seu resultado, não implicam, de qualquer forma, em renúncia à Garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: Garantias Reais (Hipoteca, Penhor e ou Anticrese), Fiduciária (Alienação e/ou Cessão) ou Fidejussórias (Aval e/ou Fiança), em plena conformidade com o disposto nos artigos 49,§§ 1º e 3º e 50 § 1º, ambos da Lei 11.101/2005, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados, executando as garantias e ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei".*

Pelo Sr. Felipe Cravo, procurador na condição do ouvinte em nome do Banrisul, foi questionado se o plano a ser votado é o último protocolado nos autos.

Em resposta, o procurador da Recuperanda esclareceu que o plano a ser votado é, de fato, o último protocolado.

Pelo Sr. Henrique Marchini, representante da Folhito Indústria e Comércio de Adubos Orgânicos Ltda., foi questionado acerca do plano referente ao devedor José Airton Brum Rodrigues ME, pelo que foi sugerido pelo credor a suspensão da deliberação sobre o plano do devedor José Airton Brum Rodrigues ME.

Pelo procurador dos Recuperandos foi aceita a proposta do credor, intencionando a votação dos planos relativos a Henrique Ruffato Rodrigues ME e Lizete Ruffato ME, e suspensão do conclave com relação ao devedor José Airton Rodrigues ME.

Não havendo outras questões impeditivas, o pedido de suspensão em relação ao devedor José Airton Rodrigues ME foi colocado em votação na forma dos artigos 38 e 42, ambos da LRF, por não se tratar de deliberação sobre o plano de recuperação.



Passado à votação, esta se deu de maneira separada com cada credor exercendo seu direito de voto de forma oral e através de plataforma eletrônica.

Encerrada a votação, o pedido de suspensão foi aprovado por 100% dos créditos presentes à assembleia. Assim, o conclave será retomado em 24/01/2022, às 15:00 horas, através da mesma plataforma virtual.

Não havendo outras questões impeditivas, os planos de recuperação e seus modificativos dos devedores Henrique Ruffato Rodrigues ME e Lizete Ruffato ME foram postos em votação.

Passado à votação, esta se deu de maneira separada com cada credor exercendo seu direito de voto de forma oral e através de plataforma eletrônica. Encerrada a votação, eis o resultado apurado: em relação a Henrique Ruffato Rodrigues ME, na classe III, 1 credor (100% computados por cabeça) que representa 100% dos créditos presentes votou pela aprovação do plano e; em relação à Lizete Ruffato ME, na classe III, 1 credor (100% computados por cabeça) que representa 100% dos créditos presentes votou pela aprovação do plano.

Registra-se, por oportuno, que do total de créditos votantes neste conclave, 100% votaram pela aprovação dos planos apresentados por Henrique Ruffato Rodrigues ME e Lizete Ruffato ME.

Diante disso, seguindo os critérios do art. 45, da Lei nº 11.101/2005, respectivos planos foram aprovados.

Com relação ao Recuperando José Airton Brum Rodrigues ME, o conclave será retomado em 24/01/2022, às 15:00 horas, através da mesma plataforma virtual.

Com a palavra, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos.

Após a redação da presente ata, informou-se aos credores que a mesma estará disponível em até 48 horas no site [www.preservacaodeempresas.com.br](http://www.preservacaodeempresas.com.br). Foi a mesma lida e aprovada por unanimidade dos presentes, a qual vai assinada pelo Presidente, pelo secretário, pelo representante dos Recuperandos e por ao menos um membro de cada classe de credores presentes.

Guilherme Falceta da Silveira  
**Administrador Judicial**  
**Presidente da Assembleia**

Rodrigo Serpa  
**Secretário**

Pedro Piegas  
**Representante dos Recuperandos**

## HENRIQUE RUFFATO RODRIGUES ME

**Porto Alegre**  
Av. Ipiranga, 40 | 1510 • Trend Offices  
Praia de Belas • 90160-090  
51 3307.2166

**Passo Fundo**  
Rua Independência, 800 |  
4º andar • 99010-041  
54 3311.1428 • 54 3311.1231

**São Paulo**  
Rua XV de Novembro, 200  
1º andar • Centro • 01013-000  
11 3181.8778 • 11 98059.9969

**Florianópolis**  
Rua Desembargador Urbano  
Salles, 133 • Centro • 88015.430  
48 3398.0008



**Membros Classe III**

Rodrigo Serpa  
**Banco do Estado do Rio Grande do Sul**

**JOSÉ AIRTON BRUM RODRIGUES ME**

**Membros Classe III**

Henrique Marchini  
**Folhito Indústria e Comércio de Adubos  
Orgânicos Ltda.**

Página | 4

**LIZETE RUFFATO ME**

**Membros Classe III**

Rodrigo Serpa  
**Banco do Estado do Rio Grande do Sul**

## AGC 2ª conv - 1º prosseguimento .pdf

Documento número #39dc8ebc-be35-452e-ac50-01ad882109ee

Hash do documento original (SHA256): e7437c869093c1b8a5144f19fef64af9ee189359a58b4491320d9e4f6d840012

---

## Assinaturas

### HENRIQUE MARCHINI

CPF: 903.615.800-10

Assinou para aprovar em 11 jan 2022 às 09:32:09

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

### Guilherme Falceta

CPF: 027.564.990-30

Assinou para aprovar em 10 jan 2022 às 17:57:32

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

### Pedro Ferreira Piegas

CPF: 017.791.700-84

Assinou para aprovar em 11 jan 2022 às 14:40:26

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

### Rodrigo Fernando Ferreira Serpa

CPF: 951.165.160-91

Assinou para aprovar em 11 jan 2022 às 11:13:38

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

---

## Log

10 jan 2022, 17:56:52	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc criou este documento número 39dc8ebc-be35-452e-ac50-01ad882109ee. Data limite para assinatura do documento: 09 de fevereiro de 2022 (17:48). Finalização automática após a última assinatura: não habilitada. Idioma: Português brasileiro.
10 jan 2022, 17:56:54	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: marchini18@gmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
10 jan 2022, 17:56:54	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: guilherme@preservacaodeempresas.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Guilherme Falceta .

---

10 jan 2022, 17:56:54	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: pedropiegas@hotmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
10 jan 2022, 17:56:55	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: rffserpa@gmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
10 jan 2022, 17:56:55	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: livia@preservacaodeempresas.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
10 jan 2022, 17:57:32	Guilherme Falceta assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email guilherme@preservacaodeempresas.com.br (via token). CPF informado: 027.564.990-30. IP: 189.6.202.98. Componente de assinatura versão 1.193.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
10 jan 2022, 17:59:31	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc removeu da Lista de Assinatura: livia@preservacaodeempresas.com.br para assinar para aprovar.
11 jan 2022, 09:32:09	HENRIQUE MARCHINI assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email marchini18@gmail.com (via token). CPF informado: 903.615.800-10. IP: 168.0.162.160. Componente de assinatura versão 1.193.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
11 jan 2022, 11:13:38	Rodrigo Fernando Ferreira Serpa assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email rffserpa@gmail.com (via token). CPF informado: 951.165.160-91. IP: 177.22.162.93. Componente de assinatura versão 1.193.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
11 jan 2022, 14:40:26	Pedro Ferreira Piegas assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email pedropiegas@hotmail.com (via token). CPF informado: 017.791.700-84. IP: 187.84.218.3. Componente de assinatura versão 1.193.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
11 jan 2022, 14:41:53	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número 39dc8ebc-be35-452e-ac50-01ad882109ee.

---

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 39dc8ebc-be35-452e-ac50-01ad882109ee, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).